



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba 0030

ESTADO DE SÃO PAULO  
LEI Nº 4305 DE 26 DE MARÇO DE 2003

|         |          |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 04703    |
| P.L. Nº | 16/03    |
| Publ.:  | 04/04/07 |

“Denomina Faustina Deny Stifter via pública do Jardim Esplanada II.”

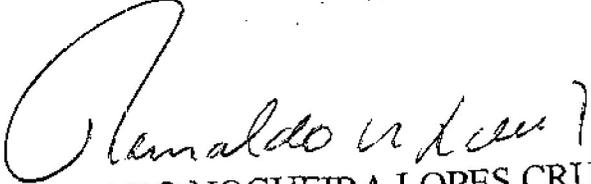
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FAUSTINA DENY STIFTER a atual Rua 18 do Jardim Esplanada II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de março de 2003.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

I.O.M.  
04/04/03